



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CARONA

ASSUNTO:

Adesão à Ata Registro de Preço por órgão não participante.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Educação do Município de Camocim-CE.

ORIGEM:

Pregão Presencial nº: 2021.03.09.001-SRP

CARONA:

Ata de Registro de Preços nº: 008/2021

VALIDADE:

12 (doze) meses.

UNIDADES ADERENTES (CARONA):

Secretaria de Saúde;
Secretaria de Cultura e Turismo;
Procuradoria Municipal;
Secretaria de Educação;
Secretaria de Desenvolvimento Social;
Secretaria de Finanças;
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca;
Secretaria de Esporte e Juventude;
Secretaria de Administração e Planejamento;
Secretaria de Governo e Relações Comunitárias;
Controladoria Municipal;
Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos;
Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria de Segurança Pública;
Gabinete do Prefeito;

Justifica-se a adesão a Ata de Registro de Preços pela necessidade da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATEIRAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no seu art. 15 e nas disposições constantes no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250 de 23/05/2014, tendo em vista a maior celeridade e a melhor racionalização pelo órgão não participante dos recursos financeiros na aderência à ata, durante sua vigência, através de prévia consulta e anuência do órgão gerenciador do sistema de registro de preços e da empresa detentora do registro de preços.

Sobre a adesão à ata de preços, dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93 da seguinte forma:



Lei nº 8.666/93 (art. 15)

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

Assim, diante disso, esta Municipalidade, através das Unidades Administrativas interessadas, visando à contratação anteriormente mencionada, procedeu à devida pesquisa de mercado através da cotação de preços dos respectivos objetos elencados na ata com base no Projeto de Intenção de Despesas Consolidado das Diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE, acostado aos autos deste processo.

Sobre o assunto, dispõe o decreto nº 7.892/2013, *in verbis*.

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



(...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem."

Destarte, conforme a "mens legis" do dispositivo acima, verifica-se que a sistemática consagrada admite a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão que não tenha participado do certame licitatório. Todavia, para tanto, exige-se a vantajosidade desse procedimento administrativo, bem como a consulta prévia e a obtenção de expressa concordância do ente gerenciador, assim, como a devida adesão depende da anuência da empresa fornecedora.

Assim, em análise percuente aos autos, permite-se concluir que em relação ao valor estimado constante do Projeto de Intenção de Despesas, os preços registrados na ata de registro de preços almejada, são mais vantajosos para a Administração Municipal, preenchendo, dessa forma, os requisitos impostos pelas leis vigentes, conforme o demonstrativo abaixo.

FERNANDES ATACAREJO LTDA - CNPJ: 38.333.439/0001-09							
LOTE 03 - MATERIAL DE LIMPEZA							
ITEM	PRODUTOS	UND	QTD. TOTAL	VR. MÉDIO		VR. REGISTRADO	
				Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total
1	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS - ESPECIFICAÇÃO: FEITO EM AÇO REFORÇADO QUE GARANTE DURABILIDADE. MEDIDAS APRÓXIMADAS: 4 x 9 x 2,5 CM.	UND	75	R\$5,96	R\$447,00	R\$5,54	R\$415,50
2	ACIDO MURIÁTICO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO 1000 ML.	UND	2050	R\$8,39	R\$17.206,33	R\$7,80	R\$15.990,00



3	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3500	R\$3,33	R\$11.666,67	R\$3,10	R\$10.850,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	UND	3100	R\$18,8 6	R\$58.466,00	R\$17,46	R\$54.126,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO 96% - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 96% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 1000 ML.	UND	1450	R\$18,6 5	R\$27.042,50	R\$17,34	R\$25.143,00
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 1000 ML.	UND	3000	R\$19,5 4	R\$58.620,00	R\$18,03	R\$54.090,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS 2000ML - ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2000ML, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE.	UND	750	R\$9,58	R\$7.182,50	R\$8,87	R\$6.652,50
8	BACIA PLÁSTICA 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 08 LITROS, CORES VARIADAS.	UND	135	R\$9,76	R\$1.318,05	R\$9,05	R\$1.221,75



9	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES VARIADAS.	UND	135	R\$17,0 4	R\$2.299,95	R\$16,01	R\$2.161,35
10	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS.	UND	110	R\$37,8 6	R\$4.164,60	R\$34,94	R\$3.843,40
11	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 08 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.	UND	337	R\$9,80	R\$3.303,72	R\$9,18	R\$3.093,66
12	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.	UND	225	R\$13,3 3	R\$3.000,00	R\$12,21	R\$2.747,25
13	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	225	R\$116, 10	R\$26.123,25	R\$107,14	R\$24.106,50
14	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	100	R\$30,0 8	R\$3.008,00	R\$27,86	R\$2.786,00
15	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS.	UND	95	R\$90,8 7	R\$8.632,65	R\$83,86	R\$7.966,70
16	CERA LÍQUIDA INCOLOR 700ML - ESPECIFICAÇÃO: CERA LÍQUIDA INCOLOR, A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 700 ML. DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	900	R\$7,52	R\$6.768,00	R\$6,94	R\$6.246,00



17	CESTO COM PEDAL 35 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 35 LITROS.	UND	105	R\$160, 68	R\$16.871,75	R\$148,79	R\$15.622,95
18	CESTO DE LIXO COM PEDAL 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UND	133	R\$28,6 3	R\$3.808,23	R\$26,61	R\$3.539,13
19	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, TAMANHO APROXIMADO: 27 X 25CM, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	500	R\$8,71	R\$4.355,00	R\$8,09	R\$4.045,00
20	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500	R\$12,7 0	R\$6.348,33	R\$11,85	R\$5.925,00
21	COLHER DESCARTÁVEL MEDIA COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO MEDIO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	400	R\$8,17	R\$3.268,00	R\$7,28	R\$2.912,00
22	COPO DESCARTÁVEL 150ML COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 150 ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2500	R\$8,47	R\$21.166,67	R\$7,96	R\$19.900,00
23	COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1250	R\$4,53	R\$5.666,67	R\$4,29	R\$5.362,50
24	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 500ML COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA CAPACIDADE DE 500ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500	R\$40,2 2	R\$20.110,00	R\$36,98	R\$18.490,00



25	DESENGORDURANTE 5000ML - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE ALCALINO CLORADO PODEROSO PARA DESENGORDURAR TÁBUAS DE CARNE, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, ABATEDOUROS, AÇOUGUES, FRIGORÍFICOS, PEIXARIAS, LATICÍNIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES, REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, ETC.	UND	150	R\$84,9 9	R\$12.748,50	R\$80,75	R\$12.112,50
26	DESINFETANTE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. FRAGRÂNCIAA DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3250	R\$5,84	R\$18.990,83	R\$5,31	R\$17.257,50
27	DESODORIZADOR SANITÁRIO 32G - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO.	UND	600	R\$3,10	R\$1.860,00	R\$2,85	R\$1.710,00
28	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4250	R\$3,29	R\$13.982,50	R\$3,04	R\$12.920,00



29	ESPANADOR DE TUCUM - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 26CM, COMPRIMENTO DO CABO 14CM, COMPRIMENTO DA CERDA DO PINCEL 3CM, COMPRIMENTO DA CERDA DO ESPANADOR 6CM.	UND	215	R\$7,07	R\$1.520,05	R\$6,50	R\$1.397,50
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	1200	R\$3,76	R\$4.512,00	R\$3,47	R\$4.164,00
31	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UND	3500	R\$1,23	R\$4.316,67	R\$1,14	R\$3.990,00
32	FLANELA PARA LIMPEZA 39 X 59CM - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.	UND	450	R\$4,07	R\$1.833,00	R\$3,74	R\$1.683,00
33	FÓSFORO COM 10 X 40 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO:FÓSFORO DE COZINHA, MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS EM CADA.	PCT	450	R\$8,69	R\$3.910,50	R\$7,99	R\$3.595,50
34	GUARDANAPO DE PAPEL 22X24CM COM 50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, MEDINDO 22X24CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1100	R\$2,73	R\$2.999,33	R\$2,51	R\$2.761,00
35	INSETICIDA-MULTI AEROSOL 300ML - ESPECIFICAÇÃO: ELIMINA PERNILONGOS, MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS, CUPINS E BARATAS. EMBALAGEM 300 ML.	UND	250	R\$19,1 0	R\$4.775,83	R\$17,56	R\$4.390,00



36	LIMPA VIDRO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DE VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	450	R\$8,33	R\$3.747,00	R\$7,65	R\$3.442,50
37	LIMPADOR MULTI-USO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	UND	1150	R\$4,36	R\$5.010,17	R\$4,13	R\$4.749,50
38	LUSTRA MÓVEL 200ML - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UND	1000	R\$6,40	R\$6.396,67	R\$5,97	R\$5.970,00
39	LUVAS PARA LIMPEZA G - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATÉX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	PAR	80	R\$10,20	R\$815,73	R\$9,65	R\$772,00
40	LUVAS PARA LIMPEZA M - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATÉX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MEDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	PAR	80	R\$10,74	R\$859,47	R\$9,91	R\$792,80



41	LUVAS PARA LIMPEZA P - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATÉX NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	PAR	80	R\$10,4 8	R\$838,67	R\$9,78	R\$782,40
42	ÓLEO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS 200ML - ESPECIFICAÇÃO: EMULSÃO ÓLEOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UND	600	R\$20,6 0	R\$12.358,00	R\$19,14	R\$11.484,00
43	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLASTICO, CABO LONGO.	UND	716	R\$12,7 5	R\$9.131,39	R\$11,86	R\$8.491,76
44	PANO DE CHÃO FLANELADO 40X67CM - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO MACIO E ABSORVENTE MEDINDO 40X67CM FLANELADO EMBALADO EM PACOTES COM 3 UNIDADES.	PCT	766	R\$19,4 7	R\$14.916,57	R\$18,17	R\$13.918,22
45	PANO DE CHÃO TIPO SACO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPLO) ALGODÃO ALVEJADO, MEDIDAS 70 X 50CM.	UND	800	R\$3,83	R\$3.066,67	R\$3,61	R\$2.888,00
46	PANO DE COPA - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE COPA COM ACABAMENTO LATERAL ALVEJADO.	UND	900	R\$6,21	R\$5.592,00	R\$5,88	R\$5.292,00
47	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5M - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES. LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 7,5 METROS.	UND	100	R\$8,96	R\$896,33	R\$8,33	R\$833,00
48	PAPEL HIGIÊNICO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10C.	PCT	5000	R\$6,78	R\$33.900,00	R\$6,35	R\$31.750,00



49	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,5CM X 20M, PACOTE COM DUAS UNIDADES COM 60 FOLHAS CADA. PICOTADO.	PCT	1750	R\$10,9 8	R\$19.215,00	R\$10,20	R\$17.850,00
50	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	950	R\$3,16	R\$3.002,00	R\$2,97	R\$2.821,50
51	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO, MEDIDO 150MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	800	R\$3,42	R\$2.733,33	R\$3,18	R\$2.544,00
52	PRATO DESCARTÁVEL RASO COM 10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PRATO RASO DESCARTÁVEL BRANCO, MEDIDO 150MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	500	R\$3,66	R\$1.830,00	R\$3,35	R\$1.675,00
53	PREGADOR DE ROUPAS PLÁSTICO PACOTE COM 12 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR PLÁSTICO COM 12 PEÇAS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) 4X1,7X8,5CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 0.135KG.	PCT	250	R\$3,58	R\$894,17	R\$3,32	R\$830,00
54	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360ML - ESPECIFICAÇÃO: PURIFICADOR DE AR, VÁRIAS FRAGÂNCIAS, FRACO COM 360ML.	UND	850	R\$19,0 3	R\$16.175,50	R\$17,30	R\$14.705,00
55	RODO 30CM COM CABO REVESTIDO - ESPECIFICAÇÃO: RODO DE 30CM, PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	450	R\$13,0 8	R\$5.887,50	R\$12,25	R\$5.512,50



56	SABÃO EM BARRA 5X200G - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, 200G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES	PCT	700	R\$11,1 7	R\$7.816,67	R\$10,50	R\$7.350,00
57	SABÃO EM PÓ SACHÊ 500G - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EMBALAGEM EM SACHÊ DE 500G.	UND	3750	R\$3,35	R\$12.562,50	R\$3,14	R\$11.775,00
58	SABONETE EM BARRA 90G - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE EM BARRA DE 90G, FRAGÂNCIAS DIVERSAS.	UND	550	R\$3,54	R\$1.945,17	R\$3,31	R\$1.820,50
59	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCIPIO ATIVO, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 1000ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UND	1050	R\$46,8 1	R\$49.154,00	R\$44,00	R\$46.200,00
Valor Global				Médio:	R\$611.037,59	Registrado:	R\$567.466,87
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNPJ: 37.990.239/0001-66							
LOTE 04 - MATERIAL DE LIMPEZA - LOTE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE ÀS MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC Nº 123/06							
1	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	666	R\$43,9 9	R\$29.299,56	R\$41,50	R\$27.639,00
2	SACO PARA LIXO 40 LITROS COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	700	R\$18,5 9	R\$13.010,67	R\$17,15	R\$12.005,00



3	SACO PARA LIXO 60 LITROS COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	666	R\$26,0 3	R\$17.333,76	R\$24,20	R\$16.117,20
4	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200	R\$80,7 4	R\$16.148,67	R\$74,50	R\$14.900,00
5	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150	R\$42,1 6	R\$6.324,50	R\$39,20	R\$5.880,00
6	SODA CÁUSTICA 500G - ESPECIFICAÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 500G.	UND	130	R\$12,0 7	R\$1.568,67	R\$11,30	R\$1.469,00
7	TOALHA DE ROSTO 70X45CM - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2X2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M2, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70X45CM. CORES DIVERSAS.	UND	700	R\$14,9 3	R\$10.448,67	R\$13,88	R\$9.716,00
8	VASSOURA DE PALHA - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UND	800	R\$2,49	R\$1.994,67	R\$2,35	R\$1.880,00
9	VASSOURA DE PELO 30CM - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UND	450	R\$19,5 8	R\$8.812,50	R\$18,06	R\$8.127,00
10	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	UND	350	R\$13,1 8	R\$4.613,00	R\$12,30	R\$4.305,00
11	VASSOURA NYLON 30CM - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA RETA CERDAS DE NYLON MEDINDO 30CM.	UND	500	R\$16,8 7	R\$8.433,33	R\$15,80	R\$7.900,00



12	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UND	266	R\$6,40	R\$1.703,29	R\$6,00	R\$1.596,00
13	VASSOURÃO EM NYLON TIPO GARY 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: VASOURÃO COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM.	UND	115	R\$22,48	R\$2.584,82	R\$21,13	R\$2.429,95
Valor Global				Médio:	R\$122.276,11	Registrado:	R\$113.964,15

Nesse entendimento é o ensinamento do ilustre mestre **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, *ad litteris*:

O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica se já possui, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa."

Do exposto, em atenção aos entendimentos legais e ao posicionamento doutrinário acima transcrito, e aplicando-os, no que for oportuno, depreende-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços pretensa demonstrar-se vantajosa conforme disposição do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e da eficiência.

Não obstante a tudo isso, consta em anexo a documentação mínima do processo licitatório de origem, solicitações e anuências necessárias à composição do processo carona em questão do interesse da administração.

É o que há para justificar.

Atenciosamente,

Forquilha - CE, 16 de setembro de 2021.

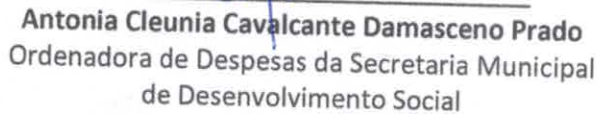




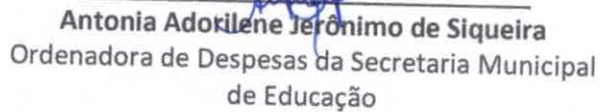
Cândido Ferreira Aguiar Neto
Ordenador de Despesas da Secr. de
Desenvolvimento Econômico.



Luís Carlos Rodrigues
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo



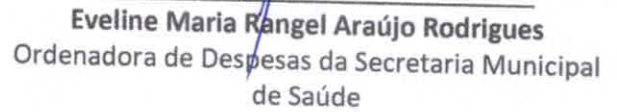
Antonia Cleunia Cavalcante Damasceno Prado
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social



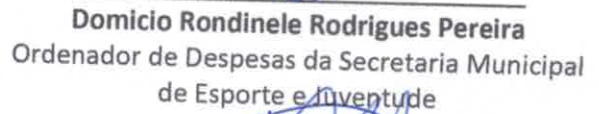
Antonia Adorilene Jerônimo de Siqueira
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal
de Educação



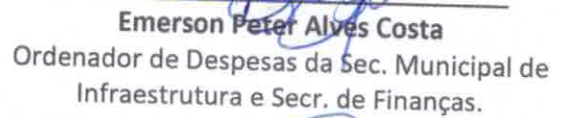
Joanatha Vidal Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e
Pesca



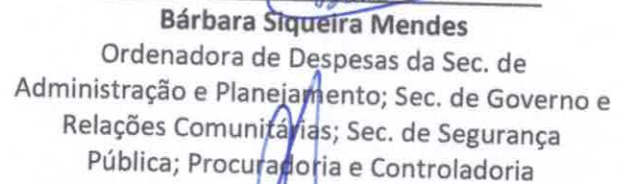
Eveline Maria Rangel Araújo Rodrigues
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal
de Saúde



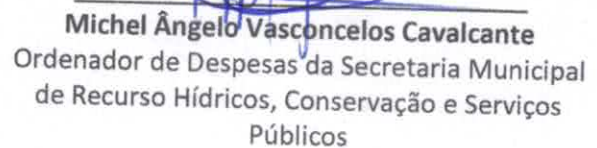
Domicio Rondinele Rodrigues Pereira
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Esporte e Juventude



Emerson Peter Alves Costa
Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de
Infraestrutura e Secr. de Finanças.



Bárbara Siqueira Mendes
Ordenadora de Despesas da Sec. de
Administração e Planejamento; Sec. de Governo e
Relações Comunitárias; Sec. de Segurança
Pública; Procuradoria e Controladoria



Michel Ângelo Vasconcelos Cavalcante
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Recurso Hídricos, Conservação e Serviços
Públicos